



220

Folha no 01 de proc.  
no 649 de 97

# Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL  
01-0649/1997

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997  
 COMISSÃO E JUSTIÇA  
 SOC. SUB, METRO. E M.A.  
 EDUC. CULT. E ESPORTE,  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI

Denomina JÚLIO TOSI o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Floresta Azul, Rua São José do Campestre e Rua Curiúva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º Fica denominado JÚLIO TOSI, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Floresta Azul, São José do Campestre e Curiúva, no bairro de Vila Sílvia, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas <sup>com</sup> a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 1997

*[Signature]*  
TONINHO PAIVA  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

26 JUN 1997

-BT. 10-